



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8790/2024

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2339/23 de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.01.10.301.0011.1.052		Manutenção Gabinete da Secretaria de Saúde		
4.4.90.52	143	Equipamentos e Material Permanente	3.303	120.000,00
Total de Suplementações nessa Fonte				120.000,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental–Outros Recursos		
3.3.90.30	435	Material de Consumo	3.103	60.000,00
3.3.90.39	437	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.103	60.000,00
Total de Suplementações nessa Fonte				120.000,00
Total de Suplementações				240.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.303	Saúde – Mínimo constitucional de 15%	120.000,00
3.103	Educação – 5% sobre transferências	120.000,00
Total de Superávit		240.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 23 de fevereiro de 2024.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

